



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

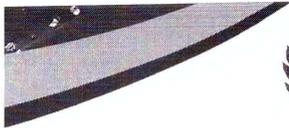
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 51 DE 12 DE AGOSTO DE 2.022

“Dispõe sobre a homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de complementação de questões pontuais relativas ao Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT – Agosto de 2020, elaborado pela empresa “JF PERES RANIERI ME – IMPERIUM SERVIÇOS”;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de aprofundamento acerca das disposições técnicas contidas no “Laudo Técnico das Condições de Trabalho – LTCAT – Fevereiro de 2021”, elaborado pela Engenheira de Segurança do Trabalho Giovanna Costa Dillio, CREA-PR 5069491270 - CNPJ 29.989.868/0001-48, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2021;

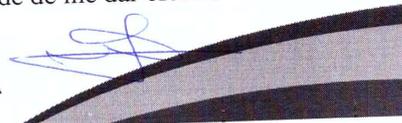
CONSIDERANDO a necessidade de maior especificação com relação a determinadas funções e seus respectivos adicionais, a exemplo das atividades realizadas no âmbito da Cozinha Piloto Municipal de Indiana/SP;

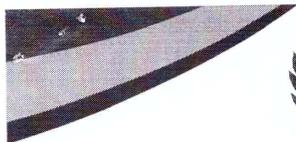
CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Executivo Municipal a observância do Princípio da Legalidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como a observância do Princípio da Verdade Real nas relações laborais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de o Poder Executivo Municipal homologar o supracitado laudo, com finalidade de lhe dar efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2017-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

cumprimento, dando o devido enquadramento dos empregados públicos municipais segundo os respectivos adicionais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT – Agosto de 2022, elaborado pela empresa “CILLASEG – Soluções em Segurança do Trabalho”, CNPJ nº 28.257.751/0001-07, sob responsabilidade técnica do Engenheiro de Segurança do Trabalho Felipe Santiago Porto dos Santos, Registro 5070317953-SP.

Artigo 2º - A partir da homologação estabelecida no artigo 1º deste Decreto, os empregados públicos municipais deverão ser enquadrados e farão jus ao recebimento dos respectivos adicionais de insalubridade nos percentuais estabelecidos no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTCAT – Agosto de 2022, ora homologado.

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Indiana – Estado de São Paulo -, a tomar todas as providências necessárias para o efetivo enquadramento dos empregados públicos municipais nos termos e disposições contidas no Laudo Técnico citado no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 12 de agosto de 2022

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

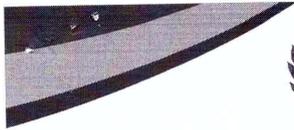




Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA Nº 50 DE 12 DE AGOSTO DE 2.022

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no patamar de 20% (vinte por cento) às(aos) empregadas(os) municipais que especifica, e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal se submete aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência, consoante previsões contidas no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e art. 111, *caput*, da Constituição do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de maior especificação com relação a determinadas funções e seus respectivos adicionais, a exemplo das atividades desenvolvidas no âmbito da Cozinha Piloto do Município de Indiana/SP;

CONSIDERANDO, por fim, o Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho elaborado pela empresa “CILLASEG – Soluções em Segurança do Trabalho”, CNPJ nº 28.257.751/0001-07, sob responsabilidade técnica do Engenheiro de Segurança do Trabalho Felipe Santiago Porto dos Santos, Registro 5070317953-SP, homologado pelo Decreto Municipal nº 51/2022;

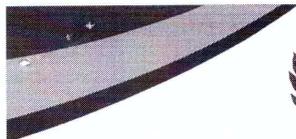
RESOLVE:

Art. 1º - Diante das disposições contidas no Laudo das Condições Ambientais do Trabalho LTCAT – Agosto de 2.022, homologado pelo Decreto Municipal nº 51/2022, **CONCEDER** Adicional de Insalubridade aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

empregados públicos municipais conforme na forma abaixo pormenorizada, a partir desta data:

Servidor	Função	Setor	Insalubridade
Leila Gomes Ribeiro	Servidora Geral	Cozinha Piloto	20%
Luzia Gomes Batista Buzinari	Auxiliar de Serv. Da Educação	Cozinha Piloto	20%
Marcia Margarida Pecinato	Merendeira	Cozinha Piloto	20%
Maria Adriani Felipe Garcia	Auxiliar de Serv. Da Educação	Cozinha Piloto	20%
Maria Aparecida de Macedo Chrevellaro	Auxiliar de Serv. Da Educação	Cozinha Piloto	20%
Sonia Cristina dos Santos Camargo	Auxiliar de Serv. Da Educação	Cozinha Piloto	20%

Artigo 2º - Fica o Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Indiana/SP autorizado a tomar as providências necessárias para o efetivo enquadramento dos empregados públicos municipais nos termos e nas disposições contidas no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho citado no art. 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 12 de agosto de 2.022


WHELEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

